



Diário Oficial do Poder Legislativo

3^a Sessão Legislativa
da 12^a Legislatura

ANO XLVII

RIO BRANCO - AC, 16 DE DEZEMBRO DE 2009

N.º 3781

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

TAUMATURGO LIMA

1º Secretário

ELSON SANTIAGO

2º Secretário

HELDER PAIVA

1º Vice-Presidente

ANTONIA SALES

2º Vice-Presidenta

WALTER PRADO

3º Secretário

NOGUEIRA LIMA

4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMD B - Chagas Romão

PSDB - Mazinho Serafim

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PDT - José Luis

PIN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

PSL - Luiz Calixto

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima.

BPR - Dinha Carvalho, Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim.

PMD B - Antônia Sales e Chagas Romão.

PDT - José Luis e Walter Prado.

PSL - Josemir Anute e Luiz Calixto.

PP - Elson Santiago e Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima.

PSB - Delorgem Campos.

PPS - Idalina Onofre.

PIN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

5ª SESSÃO SOLENE DELIBERATIVA DA
 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 16 de dezembro de 2009
 Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
 Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Moisés Diniz, do BPR; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Luis e Walter Prado, do PDT; Jocemir Anute e Luiz Calixto, do PSL; Elson Santiago e Maria Antonia, do PP; Delargem Campos, do PSB; Idalina Onofre, do PPS e Gilberto Diniz, do PT do B.

AUSENTES: Deputados Dinha Carvalho, do BPR; Mazinho Serafim, do PSD; Nogueira Lima, do DEM e José Carlos, do PTN.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a presente Sessão.

O Senhor PAULO LUIZ (Cerimonial) - Convidamos para compor a Mesa de honra deste evento o Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre; a Excelentíssima Senhora Maria de Nazaré Melo de Araújo Lambert, que está representando o Governador do Estado; o Desembargador Pedro Ranzi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; o Excelentíssimo Senhor Raimundo Angelim, Prefeito de Rio Branco; o Desembargador Arquilau de Castro Melo, Presidente do TRE do Acre; o Senhor Andrés Guzmán, Senador da República da Bolívia; a Doutora Gisele Mubarac, Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público do Acre; convidamos a todos os presentes para, de pé, ouvirem o Hino Acreano, interpretado por Ivana Pacífico, acompanhada pelo músico Adaildes Mendes.

Com a palavra o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Deputado Edvaldo Magalhães.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Bom dia a todos os agraciados com o título de cidadão acreano, familiares dos agraciados e amigos presentes, inicialmente gostaríamos de pedir desculpas pela acomodação que não pode ser completa, pois gostaríamos que todos, inclusive os que estão fora do plenário, estivessem aqui conosco. Cumprimentamos a Doutora Nazaré que neste ato representa o Governador Birho Marques; o Desembargador Pedro Ranzi, Presidente do Tribunal de Justiça; nossa Procuradora Geral de Justiça Gisele Mubarac que tão bem encarou os Andes nesses dias; o Desembargador Arquilau de Castro Melo, Presidente do TRE do Acre; o Prefeito Raimundo Angelim; Luis Adlfo, Prefeito da nossa cidade irmã, a vizinha Cobija, em nome do qual eu saúdo os conselheiros e Conselheiras de lá que estão presentes aqui, para receberem essa homenagem da nossa Assembleia. Agradeço-lhes por tão bem nos receberem quando da nossa visita no dia 17 de novembro; Andrés Guzmán, Senador da República da Bolívia, incentivador dessa nossa relação entre Acre e Bolívia, companheiros Deputados e Deputadas aqui presentes que também estão mal acomodados, para que nossos agraciados pudessem ser melhor alocados.

Nós estamos encerrando hoje nosso ano legislativo, um ano onde esse plenário foi palco de muitos debates políticos acalorados, como eles precisam ser, afinal de contas estamos numa Casa de discussão e da busca do consenso, que surge, às vezes, com os dissensos. E foi este Poder que durante todo este ano acolheu os diversos setores da comunidade que nos procuraram em busca de soluções para algum tipo de problema. A Assembleia sempre esteve de portas abertas para receber as reivindicações vindas dos diversos setores da sociedade.

Neste ano legislativo, também nos deslocamos, como no ano passado, fechando um ciclo de visitas aos municípios mais isolados do Estado, através do Programa Assembleia Aberta. Tivemos a oportunidade de realizar Sessões nos Municípios de Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Jordão, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter, desses cinco lugares nós conseguimos trazer, para dialogar conosco, todas as lideranças comunitárias, algo inédito na história do Poder Legislativo do Estado do Acre.

A Assembleia também esteve em La Paz, na busca de uma aproximação institucional, e em Santa Cruz, para dialogar com os estudantes brasileiros, e tivemos a colaboração importante do Andrés Guzmán para que isso ocorresse. Semana passada nos deslocamos de Rio Branco a Cruzeiro do Sul e de lá, após 22 minutos, estávamos em Pucallpa, onde de ônibus e em algumas camionetas, subimos e descermos os Andes, para que pudéssemos encontrar novos caminhos de integração para nossa região. O fato é que estamos nos descobrindo como vizinhos. E o Acre tem a tradição da vizinhança, a tradição de repartir a colher de manteiga, o copo de açúcar e uma canequinha de café. É essa a relação de vizinhos que fomos construindo ao longo dos anos, seja nos sertões, nas colônias ou nos bairros periféricos da nossa cidade, e é esse sentimento que eu acho que tem tomado conta da nossa cidade e do nosso Estado nos últimos anos. Hoje, encerramos esse trabalho, convidando aqui algumas personalidades, falo algumas porque ainda têm muitas a serem reconhecidas, para receberem esse título. Essas pessoas tem mais tempo de dedicação ao Acre, mais tempo de suor destinado a favor do desenvolvimento do Acre do que eu tenho de vida. Portanto, hoje, será apenas o papel do reconhecimento, porque vocês já são acreanos, há muito tempo, como disse aqui, se não me falha a memória, a Deputada Idalina, todos são "acreanos e acreanas do pé rachado", uma expressão que é bem a nossa cara. Portanto, sejam todos bem-vindos ao plenário da Assembleia Legislativa do Estado do

Acre, e para saudá-los em nome das bancadas, vamos conceder a palavra ao Deputado Luiz Calixto, integrante da bancada de Oposição da nossa Casa.

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PSL) - Senhor Presidente, eu peço-lhe permissão para saudar essa formidável Mesa em nome do Senador da Bolívia, Andrés Guzmán e do Prefeito de Cobija, Adolfo Flores; meus amigos e amigas acreanos e acreanas de todos os Estados brasileiros, eu confesso que passei parte da noite tentando redigir umas maltraçadas linhas e alguma poesia ou frase de efeito marcante para lê-las nesta solenidade, de sorte que alguns dos homenageados pudessem sair daqui dizendo que aquele Deputado brigão da Oposição também sabe dizer palavras bonitas e frases de efeito, mas confesso que não consegui e estou aqui por cima da pausa, como dizem os acreanos, tentando fazer um discurso no improviso para saudá-los. Já disse em outra solenidade que nós não seríamos, de forma alguma, o Estado que somos, senão fossem as pessoas que para cá, vieram com suas múltiplas viagens.

O gaúcho, que é o caso de um dos meus homenageados, largou um pouquinho o churrasco para se adaptar à nossa galinha caipira; o Caçula, que é amazonense, teve que largar um pouquinho o jaraqui para poder se deliciar nas espinhas dos nossos mandins, o Martiniano, que é paulista, e aqui falo em nome dos paulistas, teve que sair da fria garoa daquele belíssimo Estado, para vir suportar, muitas vezes, o clima quente e úmido de 42 graus da nossa região; o Doutor Jair teve que largar o "uai" lá, de Minas Gerais, para vir "distender" um cheque, como dizem os acreanos, aqui nos nossos bancos e o João Nishihira, o mais japonês de todos os acreanos, teve de largar sua cidade natal, há muitos anos, para vir construir família, construir casas, fazer parte da nossa cultura e contribuir com o nosso desenvolvimento. Portanto, eu gostaria de resumir, dizendo que vocês são muito importantes para o desenvolvimento do nosso Estado do Acre.

Se algum dia, o povo acreano me delegasse a função de porteiro do nosso Estado, eu seria um porteiro que manteria as nossas portas sempre abertas, porque o Acre é um Estado que precisa muito da contribuição das pessoas que vêm de outros Estados.

O nosso Estado tem apenas seiscentos mil habitantes e eu quero ter vida e saúde para viver até quando ele tiver, no mínimo, dois milhões de habitantes, porque nós precisamos ser um Estado pujante, e a pujança de um Estado faz-se pela qualidade da sua população, pelo número de pessoas que trabalham, geram emprego e renda, ou seja, participam de todas as atividades culturais, sociais e econômicas.

Quero fazer também uma saudação muito sincera aos Vereadores, me desculpem, pois não sei o termo equivalente usado lá em Cobija, para se referir àqueles que lutam pela Democracia, mas quero dizer-lhes que é uma honra muito grande tê-los aqui. Tudo aquilo que fizemos nesta solenidade para retribuir a recepção que vocês nos ofereceram, juntamente com o Prefeito e o Governador daquele Departamento, será muito pouco. Eu gostaríamos de dizer, de coração, que estamos honrados com vossas presenças. No mais quero dizer que esta solenidade também faz parte de um ritual de batismo. E como todos puderam notar ela foi iniciada com o Hino Acreano, que todos vocês, pelos anos que já moram neste Estado, sabem de cor e salteado. Muito dirigido.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra o Deputado Moisés Diniz.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) - Senhor Presidente, permita-me cumprimentar a Mesa na pessoa do Prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelim e do Senador Boliviano Andrés Guzmán que nos recebe tão bem naquele país.

Estou aqui fazendo uma saudação em nome dos Deputados da Base do Governo, os Deputados Taumaturgo Lima, José Luis, Maria Antonia, Elson Santiago, Francisco Viga, Ney Amorim, Walter Prado, Helder Paiva, José Carlos, Dinha Carvalho e a Deputada Federal Perpétua Almeida.

Hoje os Deputados de Oposição e da Situação estão unidos num ato de acolhimento. Eu sei o quanto é difícil os primeiros dias em terra estranha, que você não sabe sequer o nome das ruas e não tem ninguém para abraçar, para lhe acolher e você até chorar de saudade.

Alguns chegaram aqui no tempo que não tinha telefone, muito menos Internet, mas o sofrimento da saudade virou alegria do acolhimento, por isso eu peço a permissão do Presidente desta Casa, Deputado Edvaldo Magalhães, para que a minha saudação seja feita por um símbolo da nossa acolhida acreana a colega Antonia Sales, uma peruana que se tornou Deputada no Acre

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra a Deputada Antonia Sales.

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores convidados, amigos presentes, eu fiquei muito emocionada pelo nosso Deputado poeta da Assembleia Legislativa, que fala tão bem, ter cedido o espaço para que eu falasse em seu lugar. É muita honra para mim, eu quero dizer para os Senhores que considero este momento o mais bonito deste Poder, pois aqui estão as pessoas que vieram de outros Estados ou de outro país, como é o meu caso, para viverem aqui.

Em 2002, eu recebi o Título de Cidadão Acreano, que me orgulhou muito. Até hoje, eu nunca esqueço o gesto, o reconhecimento que veio de uma mulher. E como bem falou aqui o nosso Deputado governista, que neste momento nós não vemos Oposição e nem Situação, todos estamos aqui com um só sentimento: de acreanidade. Então, foi uma mulher da Situação, a nossa querida Deputada Naluh Gouveia, que me concedeu esse título no meu primeiro mandato de Deputado Estadual e foi uma surpresa para mim.

Quando cheguei aqui, eu vim com a curiosidade de conhecer o Novenário, porque eu estava cursando o primeiro ano de Arqueologia. Eu estava de férias em Pucallpa, então eu vim com o meu pai, porque ele sempre andava pelo Vale do Juruá, onde tinha seus compadres no seringal Grajaú. E lá estavam fazendo o Novenário da padroeira daquela comunidade. Naquele momento, eu não sabia que estava marcando a minha despedida do Peru. Estou morando no Brasil há 34 anos, exatamente no Acre. Eu não sabia que naquele momento eu estava dizendo adeus à minha família. O meu pai teve que voltar por um problema de saúde na minha família e naquele tempo os meios eram tão difíceis que ele teve que ir daqui a Brasília, tratar da minha irmã que estava com problema de Epilepsia e tinha que ir para a capital. Ele demorou para voltar e nisso conheci meu marido, quando meu pai veio me buscar o avô falou mais alto e eu fiquei aqui. Hoje tenho minha família e três filhos maravilhosos. E podem crer que é muito difícil chegarmos em outro país, principalmente quando não falamos o idioma e nem conhecemos os seus costumes.

Eu me lembro que um dia as filhas da comadre e a tia Margarida que é a tia do meu marido Wagner Sales, hoje Prefeito de Cruzeiro do Sul, estavam me ensinando o nome das frutas e das comidas e um dia eles fizeram uma comida típica lá de Cruzeiro do Sul, não sei se aqui em Rio Branco fazem, que se chama "arabu", que é ovo ao ponto de neve com farinha e açúcar.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Aqui é mujanguê.

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) - Como é? Mujanguê? Olha aí a diferença, lá é arabu. Aí eles tinham me ensinado um dia antes o nome de urubu. Vi um urubu voando e perguntei como que era o nome do pássaro e me disseram. Aí nesse mesmo dia, eles me deram arabu. No dia seguinte, eu achando que estava me lembrando da comida que tinha gostado, disse para a filha da minha tia: eu queria comer urubu de novo. Então, eles riram na minha cara e eu não sabia o porquê. Eles me explicaram que urubu era o pássaro que estava voando e que não se comia. E que arabu era feito de ovo. Então, até hoje eu não esqueço disso.

Então, eu quero dizer para os Senhores que a partir desse momento eu fui aprendendo e amando esse povo. Não é difícil amar o povo aqui do Acre, porque é um povo hospitalar e gentil. Eu tenho certeza de que os Senhores têm esse mesmo sentimento que hoje, eu tenho de ser brasileira e acima de tudo acreana. Eu amo esse povo que me abraçou e me recebeu, eu tenho certeza que vocês que vieram de outros Estados, também amam o povo acreano.

Neste plenário estão presentes pessoas de diferentes classes sociais, temos da mais alta autoridade ao trabalhador autônomo, todos colaborando com a grandeza do nosso Acre. Isso é o que é mais importante. Vocês abandonaram os seus Estados, onde poderiam estar trabalhando, talvez ganhando até mais, mas preferiram ficar aqui, por amor, como foi o meu caso, ou por questão profissional; algo fez com que vocês ficassem aqui, e construíssem suas famílias. Então, eu digo vocês estão de parabéns por estarem recebendo, assim como eu recebi, uma certidão de nascimento de acreano, mesmo sendo brasileiros. Portanto, agora vocês são acreanos assim como eu. Tenho certeza de que vocês estão todos felizes neste momento e que não vão esquecer, assim como eu não esqueci.

Eu também fiz alguns cidadãos se tornarem acreanos, pois estou trabalhando aqui há muito tempo; alguns são de Cruzeiro do Sul, outros são daqui mesmo. Então eu desejo a vocês toda felicidade do mundo e que continuem trabalhando, dando mais dignidade para o nosso povo. E neste momento em que o Natal se avizinha, em meu nome e dos nossos colegas aqui da Assembleia Legislativa, desejamos a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo e que dediquem muito amor ao Acre.

Obrigada.

(Sem revisão da oradora)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra a Dra. Nazaré Melo de Araújo.

Drª. NAZARÉ MELO DE ARAÚJO (Representando o Governador do Estado) - Bom-dia a todos e a todas. É sempre uma grande honra representar o Governador Binho Marques que se encontra em Copenhague com uma missão de defender o Meio Ambiente, a nossa floresta e o nosso modelo de desenvolvimento.

Eu gostaria de saudar todos os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Acre na pessoa de seu Presidente Deputado Edvaldo Magalhães, a Mesa na pessoa do Presidente do Tribunal de Justiça Dr. Pedro Ranzi e a todos os homenageados.

Quero parabenizar a Assembleia Legislativa pelo seu grande ano de trabalho, como disse o Deputado Edvaldo Magalhães, esta é uma Casa de debates e é assim de uma forma plural que nós construímos um estado democrático de direito. Um estilo único de pensar não constrói a pluralidade que é necessária para que toda a sociedade se sinta representada numa Casa

como esta, porque o Estado do Acre é um Estado guerreiro, trabalhador. A sua população necessita de todos nós que estamos investidos em fazer alguma coisa pelas pessoas, seja ela quem for.

A sociedade civil se sente representada também em cada um dos Deputados, por isso eu externo em nome do Governo do Estado do Acre, meus parabéns a todos os Deputados que compõem esta Casa e a todos que estão aqui hoje para receber o Título de Cidadão Acreano. Eu posso imaginar a emoção de vocês, porque no ano passado eu também recebi esse título por uma indicação do Deputado José Luis, com aprovação dos demais Deputados.

Eu acho que todos aqui sabem porque razão eu não nasci no Estado do Acre, mas eu sempre disse que este Estado tinha o meu trabalho e o meu coração. No momento em que eu estava recebendo o título de cidadão acreano me passou um filme pela cabeça, um filme de cada momento que eu vivi, de quando eu cheguei aqui com a minha mãe, após seu período de exílio. Lembro do trabalho que ela desenvolveu na área social, de cada visita que eu fiz a cada um dos municípios do Acre. E eu pude aos meus 15 anos de idade conhecer um pouco mais dessa terra maravilhosa que o meu pai tanto amou e esse amor também cresceu dentro de mim.

Eu me formei fora daqui, mas voltei para trabalhar, como cada um de vocês que escolheu o Acre, para criar seus filhos e trabalhar não só pela sobrevivência, mas pelo crescimento deste Estado e da nossa população.

A todos vocês que são os grandes homenageados desta festa, como disse a Deputada, esta festa é de vocês, das pessoas que dão a sua vida pelo Estado do Acre. Eu os parabenizo em nome do Governador Binho Marques.

Muito obrigado.

(Sem revisão da oradora)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra o Desembargador Pedro Ranzi.

Desembargador PEDRO RANZI (Presidente do Tribunal de Justiça) - Bom dia a todos, Senhores Deputados, eu saúdo à Mesa em nome do Deputado Edvaldo Magalhães, todos os homenageados e os nossos irmãos que estão aqui, da Bolívia, nosso país vizinho; eu me sinto honrado em estar aqui, usando mais uma vez a tribuna, esse espaço dessa instituição, cujos membros estão sempre está dialogando consigo e ouvindo as nossas reivindicações. Portanto, temos uma relação institucional respeitosa.

Sou gaúcho, mas estou aqui há mais de quarenta anos e também sou acreano homenageado por esta Assembleia; eu quero aqui, também dizer aos homenageados que todos nós contribuímos para a construção deste Estado que nos recebeu há tanto tempo. Eu me sinto mais acreano do que gaúcho, já que cheguei aqui, com 21 anos e hoje estou com 62 anos. E digo mais, Senhores Deputados e Desembargador Arquillau, a minha cabeça ainda está em Cruzeiro do Sul, pois foi lá que iniciei minha vida como professor, além de outras atividades, que lá, me retiveram por muito tempo.

Eu me sinto honrado em estar aqui, participando e me congratulando com todos os presentes, através desta tribuna da Assembleia, a qual sempre nos dar esse espaço para debatermos, para ouvirmos e para sermos ouvidos nesta Casa do povo. Portanto, eu quero parabenizar todos os Senhores Deputados por este espaço e por termos um diálogo tão respeitoso; mas a festa é dos Senhores homenageados, então eu quero aqui, também prestar a minha homenagem aos Senhores e Senhoras que contribuem para a construção deste Estado que nos recebeu e continua recebendo a todos de braços abertos.

Deputado Luiz Calixto, realmente quando V. Exa. disse que era portoeste deste Estado, se assim fosse designado. Eu digo que em casa de gaúcho não tem trânsito, isto é, não tem nada para seguir. E aqui, eu quero agradecer a todos os acreanos por receberem pessoas de todas as classes que vêm para cá, contribuir com o progresso deste Estado que tão bem nos recebeu, por isso nos sentimos integrados e participantes de sua construção.

Parabéns a todos homenageados neste dia.

Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra o Desembargador Arquillau de Castro Melo.

Desembargador ARQUILAU DE CASTRO MELO (Presidente do TRE do Acre) - Cumprimento o Deputado Edvaldo Magalhães que nos surpreende, concedendo a palavra, para que nos manifestemos neste momento. Eu o cumprimento em nome de todos da Mesa e aos homenageados, eu peço que me permitam cumprimentá-los em nome da minha esposa Regiane, paranaense e agora acreana, a qual comparece aqui para ser homenageada.

Eu quero dizer que muita gente quando vem falar em público, em princípio, não tem como puxar conversa, como se dirigir, mas eu tenho sempre uma forma de recorrer ao meu preferido autor Euclides da Cunha que conheceu o Acre há cem anos, quando veio aqui, e subiu o Purus numa missão do Ministério das Relações Exteriores. O Euclides já era famoso por ter escrito os Sertões, ele era um sujeito que tinha amplo conhecimento sobre Geologia e História. Enfim, ele era aquele sujeito que sabia de quase tudo. E a respeito do homem brasileiro que estava aqui, ele disse: "os homens aqui são os fortes, só sobrevivem nessa terra os fortes, os fracos morrem ou vão embora. Só os homens fortes são adaptados a essa região". Euclides estava evidentemente influenciado pela teoria de Darwin, a qual trata da origem das espécies. E que ele tinha acabado de conhecer, por isso que ele usou essa expressão, um pouco forte, mas era isso que ele pensava do homem, que enfrentava essas matas, abria as nossas fronteiras e dela retirava riquezas;

porém ele não estava falando de nenhum acreano nativo. Hoje, nós temos aquela coisa do bairrismo que é bom também; mas ele estava falando do homem brasileiro e de como ele era capaz de dominar a natureza. Portanto, ele estava falando de todos nós.

Ele pretendia desenvolver esse tema num livro que ele disse que já tinha até título, que era "Um paraíso perdido", mas ele não chegou a escrevê-lo, porque foi assassinado antes de fazê-lo, mas ele deixou muitas impressões a respeito da natureza, do homem, da geografia, da interligação entre o Brasil e o Peru, que agora a Assembleia, com anos depois, está lutando para que aconteça. Euclides era contra a guerra. Ele dizia: "não vamos brigar, vamos evitar essa guerra com o Peru, porque vai ser pior do que a guerra do Paraguai, nós somos povos irmãos e devemos nos integrar".

Outro dia, eu falei aqui, aos Deputados a questão da minha satisfação em ver depois de cem anos, o sonho desse grande brasileiro ser realizado pela Assembleia Legislativa que está fazendo essa aproximação, com os nossos vizinhos peruanos e bolivianos, que parece definitivo. Um exemplo disso é essa homenagem prestada pela Assembleia aos nossos visitantes bolivianos e peruanos. E eu quero dizer aos homenageados que realmente, eu penso como o Euclides, que só os fortes, só os que têm fibra vendem. O Euclides viu um homem comendo um jabutí e disse: "só quem tem um estomago forte consegue sobreviver aqui". Ele escreveu isso para o Machado de Assis e para outros intelectuais.

Senhores, com essas palavras improvisadas e me socorrendo desse escritor brasileiro imortal, porque nós vamos passar, mas ele vai ficar através de suas obras, eu quero parabenizar os Promotores, a nossa Juíza, a Drª Grace, enfim, todos os homenageados que eu conheço, e dizer-lhes que se eu fosse Deputado, eu assinaria embaixo de seus títulos de Cidadãos Acreanos. Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra o Prefeito de Cobija, Senhor Luiz Adolfo Flores.

Senhor LUIZ ADOLFO FLORES (Prefeito de Cobija) - Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente da Assembleia Legislativa do Acre, Excelentíssima Sra. Maria de Nazaré Melo Araújo, Desembargador Pedro Ranzi, Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Excelentíssimo Prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelim, Desembargador Arquilau de Castro Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Exmo. Senador de Pando, na Bolívia, Andrés Guzmán, estimados Deputados, queremos destacar neste momento que o Estado do Acre, através do seu serviço de Saúde, atende a muitos bolivianos principalmente os que residem em Cobija porque como todos nós sabemos aquele município boliviano fica muito distante dos grandes centros daquele país e é bastante difícil transportar nossos enfermos para essas áreas.

Queremos dizer para o povo acreano que o Estado de Pando mantém convênio com médicos venezuelanos dentre eles oftalmologistas que estão realizando, com equipamentos bolivianos, cirurgias gratuitas de catarata ou de qualquer outro problema relacionado à visão. Essa é uma forma que nós temos de nos ajudar. Isso nós temos feito sempre. Entretanto, temos que nos unir ainda mais.

Quem aqui não tem um amigo ou conhece algum brasileiro que vive em terras bolivianas ou algum boliviano que vive em terras brasileiras? Somos irmãos e essa relação de amizade que nós sempre tivermos, se consolida, se fortalece neste encontro. Agradecemos a todos o convite e ao mesmo tempo queremos felicitar os homenageados e desejar a todos grande êxito e um feliz natal e um próspero ano novo. Esperamos que a nossa relação, que até agora têm sido pessoal, seja também institucional.

Há pelo menos três semanas recebemos o Presidente da Bolívia, Evo Morales, em Cobija, e na oportunidade ele nos disse que América Latina tem um grande líder, um grande Presidente que está mudando um país e que serve como exemplo para os demais. Ele se referia ao Presidente Lula que tem investido muito no desenvolvimento do Acre e que o Governador Binho Marques está permanentemente motivando esse desenvolvimento e espero que também chegue aos estados da Bolívia.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Com a palavra o Senhor Andrés Guzmán.

Senhor ANDRÉS GUZMÁN (Senador Boliviano) - Meu querido irmão, um verdadeiro e abnegado trabalhador pela integração dos povos do Estado do Acre e de Pando, Deputado Edvaldo Magalhães, Excelentíssima Senhora Maria Nazaré Melo Araújo Lambert, representante do digno amigo Governador deste Estado, Binho Marques, o qual esteve em nosso país há uns vinte dias atrás, realizando um feito histórico, isto é, levando cinquenta autoridades deste vigoroso Estado para comemorar algo que nós bolivianos e os irmãos acreanos queríamos ansiosamente, uma real, verdadeira e pragmática integração entre nossas regiões, a quem eu transmito um caloroso abraço em nome do Congresso Boliviano e dos cidadãos bolivianos; cumprimento também o Desembargador Pedro Ranzi, o Excelentíssimo Prefeito de Rio Branco Raimundo Angelim, homônimo do nosso irmão Luiz Adolfo Flores, o Desembargador Arquilau de Castro Melo e a Doutora Gisele Mubarac; também quero aqui, registrar a presença de alguns Vereadores do meu querido e amado Departamento de Pando, gostaria muito que vocês, por favor, levantassem, para que eu pudesse apresentá-los aos irmãos: Senhor José Luiz, Conselheiro do Departamento de Pando e Cobija; a Clementina Nunes; a irmã Caterine

Shinokawa; a nossa irmã Delfina Kasper, representante autêntica do povo boliviano; a Rustina Flores; Senhora Regina Ropa, também Conselheira de Cobija; e logicamente o nosso querido irmão, com quem organizamos esta viagem histórica, Luiz Flores.

É engraçado como às vezes, as relações não são entendidas, querido Deputado Edvaldo, pois há quatro anos nós estávamos distantes e por isso não tínhamos um diálogo. Então realmente havia uma necessidade desse diálogo nessas duas regiões. Faz três meses que iniciamos esta conversa que motivou a nossa vinda aqui, no dia de hoje, mas tínhamos alguns intenciosos que nos denegriam pela Imprensa. Os jornaais diziam que os bolivianos estavam expulsando da Bolívia os nossos irmãos acreanos. E nada disso ocorreu, só faltava diálogo. Agora, nós iniciamos uma nova relação e na mesa de negociações resolvemos a situação de quatrocentas famílias brasileiras no Departamento de Pando. E esses brasileiros que lá, têm suas esposas, seus esposos e seus filhos são bem-vindos. E oferecemos imediatamente, através do nosso Ministro da Casa Civil, Juan Ramon La Quintana, uma dupla cidadania àqueles que desejarem residir e se estabelecer definitivamente no Estado de Pando. E não poderia ser diferente, já que também somos de um partido de esquerda.

Antes de ser resolvida esta situação, dois jovens acreanos faleceram em Santa Cruz de La Sierra, e mais uma vez a Imprensa dizia que os bolivianos não somente expulsaram os cidadãos acreanos lá estabelecidos, mas também matavam os jovens acreanos. E nada disso era realidade. Quando o meu irmão, Deputado Edvaldo me provocou dizendo o seguinte: Guzman, precisamos resolver um problema, imediatamente fizemos uma agenda em La Paz, e não tardou uma semana, após o requerimento do irmão Deputado Edvaldo, a Ministra da Justiça e o Ministro da Educação os receberam. E lá, eles foram para verificar a verdadeira situação, e depois a Santa Cruz. E infelizmente esses jovens tinham problemas ilícitos. E também se constatou que não havia perseguição aos brasileiros.

É fundamental estabelecer que a relação entre irmãos precisa ser lastreada pelo diálogo, pela concentração, como nós dizemos em nossa cidade. E é o que faz esta Casa quando procura resolver democraticamente todas as divergências à luz da razão, para o bem do Estado do Acre. E regionalmente, nós fazemos esse exercício parlamentar. Portanto, fundada essa dúvida, esse contencioso, nós iniciamos uma relação absolutamente fraterna. E as fronteiras já não mais nos dividem; pelo contrário as fronteiras cada vez mais nos unem, de forma vigorosa. E queremos consolidar cada dia mais essa relação. E eu fico aqui, absolutamente encorajado que uma peruana assuma o Poder Legislativo do Estado do Acre na condição de Deputada. Eu me refiro a hemana Antonia Sales que demonstrou que a verdadeira integração entre povos superam, inclusive, o regionalismo e a nacionalidade de cada um. É o que nós também exercitamos na nossa terra.

Há poucos dias, o povo boliviano reelegeu por mais cinco anos, o Presidente Evo Morales, o qual é sem dúvida um abnegado. E ele nos delegou essa tarefa de nos integrarmos cada vez mais com o Estado do Acre. E esse feito, Senhores, tenham absoluta certeza, que nós colocaremos em prática cada dia mais.

Também quero registrar a presença aqui, de trinta jovens do Departamento de Pando que estão felizes, porque inicia, no dia de hoje, a primeira reunião da juventude dos partidos de esquerda e partidos progressistas aqui no Estado do Acre, o PT e o PC do B, que os receberão com a finalidade de criar entre as juventudes uma maior integração. Portanto, nós estamos trabalhando para gerarmos esse elo de integração rapidamente.

Finalmente, eu quero registrar que este estadista, este homem que através de uma profunda revolução, ele marca a verdadeira história da integração e que por isso, talvez ele seja o maior estadista do nosso Continente e um dos maiores do mundo, o Presidente Lula. Ele tem estado inúmeras vezes em nossa terra. Há sessenta dias ele esteve em Cochabamba para o lançamento de uma rodovia que integrará a região Norte de La Paz ao nosso Departamento de Pando. Portanto, vocês poderão daqui a três anos, acredito eu, ir por rodovia até La Paz, chegando a capital mais alta do mundo. Isso só foi possível graças a um financiamento do BNDES no valor de trezentos e trinta milhões de dólares. E temos uma contrapartida de uns oitenta milhões de dólares para construirmos essa rodovia que integrará os nossos países.

Senhoras e Senhores, eu quero em nome do povo de Pando e do povo boliviano agradecer este ato que marca profundamente essa integração. E agradecer também aos nossos irmãos Deputados, ao irmão Deputado Moisés, ao Deputado Ney e faço-os portadores de um caloroso e respeitoso abraço àquelas pessoas que têm estado diversas vezes na nossa terra. E peço a Deus que abençoe esta terra maravilhosa, porque todas as vezes que eu venho a Rio Branco, eu vejo esta sagrada bandeira do Estado do Acre que tem as cores da minha terra. Lá está o vermelho, o amarelo e o verde. Portanto, o Estado do Acre também é nosso, dos bolivianos.

Senhores, muito obrigado, nós os aguardamos em nossa terra.
(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Obrigado, Senhor Andrés Guzmán. Nós vamos conceder a palavra ao nosso último orador, porque tanto nosso Prefeito Angelim, quanto a nossa Procuradora Gisele Mubarac declinaram de suas falas, para que pudéssemos adiantar a nossa solenidade. E para falar em nome de todos os nossos homenageados que aqui recebem o título de cidadão acreano, nós vamos conceder a palavra a um acreano que há muito tempo foi eleito Vereador da nossa Capital e já exerceu o mandato de Senador da República, nosso querido Doutor Julinho.

Dr. JULINHO - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, cumprimento os presentes na pessoa do Presidente Edvaldo Magalhães e da Dr.ª Nazaré de Melo. Nesse momento de emoção, eu posso entender um pouco a dimensão dessa solenidade para todos nós presentes aqui.

Quando estava me dirigindo para esta Casa, fui comunicado, através de uma ligação telefônica, que eu falaria em nome de todos os agraciados, então, fiquei pensando que talvez fosse pelo fato de eu ser parteiro. Fiquei tranquilo quando soube que contaria com a ajuda do Dr. Donald e da Dr.ª Greice, porque, se não, seria impossível. Mas nos foi dada a condição de uma boa assistência pré-natal. Então, certamente a qualidade que mereceria uma fala num momento deste, eu não teria condição de fazer. E falar de coração é um risco muito grande, porque esse é um momento que certamente a emoção é intensa. Mas ouvindo tantas opiniões e posicionamentos importantes para esse novo cenário de integração regional, queria agradecer às Senhoras e Senhores Deputados pela Indicação de todos nós. Estamos muito honrados com o convite para receber a cidadania acreana. Agradecemos a cada um que fez a sua Indicação e a todos que aprovaram essas Indicações.

Nós todos que vivemos a acolhida carinhosa e calorosa do povo acreano, somos muito gratos por isso. Tenho certeza de que todos retribuirão a esse carinho, com seu trabalho, com sua dedicação e isso faz com que nesse momento, além de agradecer a indicação para esse título, nós certamente, agradecemos a esta Casa, que pode, com toda certeza, receber, nesta legislatura, a marca do trabalho, da integração e do compromisso com o povo acreano e esse é um grande motivo de agradecimento de todos nós que estamos aqui. Estamos recebendo um título com muito mais luz, com muito mais valor, pelo trabalho desta Casa.

Não teria neste momento palavras melhores para expressar meu agradecimento profundo. Além de poder agradecer ao Acre pela minha linda esposa Márcia e pelas minhas quatro filhas maravilhosas, tenho muito mais para agradecer e tenho certeza de que o faço em nome de todos os agraciados que estão aqui.

Cada um de nós que chegou ao Acre e que hoje receberão esse título, foi considerado cusado, portanto queremos agradecer a todos os acreanos e acreanas que nos receberam. Estar vivendo, trabalhando e podendo arar tanto o Acre, chega a ser até charmoso.

Eu me lembro de que quando eu vim para o Acre, minha mãe chorou um pouco a minha insanidade mental. E hoje, mais de vinte anos depois, ela diz que não imaginaria que um dia poderia agradecer tanto o fato de ter um filho aqui no Acre, hoje já são dois filhos. É gratificante ter um filho aqui neste Estado, podendo viver a felicidade de estar numa terra em que cada um pode ter sido peça de um processo ou certamente é agente desse processo. Viver e se realizar com o crescimento do Acre é uma honra que todos nós certamente temos no coração e revestimos este momento com gratidão a esta Casa, por esse título tão importante que todos nós estamos recebendo.

Encerro pedindo desculpas por não ter a eloquência e o preparo para agradecer com a devida ênfase que estão aqui presentes mereceriam. Agradeço de coração às acreanas e acreanos pelo tanto que já nos deram, especialmente por esse título.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Procederemos com a entrega dos Títulos de Cidadão Acreano e na sequência das Moções aqui aprovadas. Convidamos para se posicionar, aqui no centro do plenário, a Deputada Antonia Sales e o Deputado Donald Fernandes, para fazer a entrega dos títulos indicados por eles.

Convidamos o Senhor Armando D'Aines de Freitas, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Donald Fernandes; Convidamos o Senhor Tarcísio da Cunha Teixeira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Donald Fernandes; Convidamos o Senhor Miguel Angel Suarez Ortiz, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Donald Fernandes; Convidamos o Senhor Edivaldo Vieira Reitosa, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Donald Fernandes.

Convidamos o Senhor Gilson Pescador, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Antonia Sales; Convidamos o Senhor Jerônimo Lima Barreiros, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Antonia Sales; Convidamos a Senhora Lucila Brunetta, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Antonia Sales; Convidamos o Senhor Gilson da Silva Costa, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Antonia Sales.

Convidamos a Senhora Ana Maria Coelho de Carvalho, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Dinha Carvalho.

Convidamos o Senhor Dirceu Sanches Zamora, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago; Convidamos o Senhor Juarez Antonio Laulher, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago; Convidamos o Senhor Judson Ferreira Valentim, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago;

Convidamos o Senhor Francisco Nailton Feitosa Lima, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago; Convidamos o Senhor Silvio Corso, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago; Convidamos a Senhora Sawana Leite Sá de Paulo Carvalho, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago; Convidamos o Senhor José Maurílio D'Oliveira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Elson Santiago.

Convidamos o Senhor Marcelo do Nascimento França, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Francisco Viga; Convidamos o Senhor Tenison Onofre Santos, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Francisco Viga; Convidamos o Senhor Everaldo da Silva Clemente, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Francisco Viga; Convidamos o Senhor João Paulo de Assis Pereira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Francisco Viga.

Convidamos o Senhor Paulo Sérgio Mandroti, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Gilberto Diniz; Convidamos o Senhor Francisco João Lúcio Braña, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Gilberto Diniz; Convidamos o Senhor Antônio Carlos Baima Magalhães, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Gilberto Diniz; Convidamos o Senhor Carlos Veloso, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Gilberto Diniz.

Convidamos o Senhor Alexandre Magri Bastos, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Helder Paiva; Convidamos o Senhor Sérgio Carlos Vieira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Helder Paiva; Convidamos o Senhor Jandi Santin, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Helder Paiva; Convidamos o Senhor Sérgio da Silva Melo, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Helder Paiva.

Convidamos o Senhor Manoel Coracy Saboia Dias, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Idalina Onofre; Convidamos o Senhor Vicente Cruz Serqueira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Idalina Onofre; Convidamos a Senhora Adila Irmig, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Idalina Onofre; Convidamos a Senhora Hercília Maldaner, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Idalina Onofre; Convidamos o Senhor Ramiro Messias Abegão, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Idalina Onofre.

Convidamos a Senhora Maria Aparecida Amado Corso, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado José Luis; Convidamos o Senhor Carlos Augusto Cordeiro e Silva, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado José Luis; Convidamos a Senhora Geisa Freire Macedo Luna, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado José Luis; Convidamos a Senhora Marlize Barbosa Freire de Lucena, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado José Luis.

Convidamos o Senhor Alesson José Santos Braz, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Josemir Anute; Convidamos o Senhor Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Josemir Anute; Convidamos a Senhora Grace Mônica Alvim Coelho de Araújo Rocha, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Josemir Anute; Convidamos o Senhor Neuzy Antonio da Silva, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Josemir Anute.

Convidamos a Senhora Raimunda Ferreira da Costa, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Gonzaga; Convidamos o Senhor Amaro Soares de Oliveira Filho, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Gonzaga; Convidamos o Senhor Claudimir Francisco Bonamigo, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Gonzaga; Convidamos o Senhor José Arnaldo de Oliveira Melo, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Gonzaga.

Convidamos o Senhor Jair de Medeiros, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Calixto; Convidamos o Senhor Martiniano Cândido de Sirqueira Filho, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Calixto; Convidamos o Senhor Gilberto Fernandes, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Calixto; Convidamos o Senhor João Nishihira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Calixto; Convidamos o Senhor Raimundo Nonato Paiva da Silva, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Luiz Calixto.

Convidamos o Senhor Heitor Andrade Macedo, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Maria Antonia; Convidamos o Senhor Francisco Camelo Areneiros Perez, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Maria Antonia; Convidamos o Senhor Jonathan Xavier Donadoni, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Maria Antonia; Convidamos o Senhor José Carlos Rodrigues dos Santos, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Maria Antonia; Convidamos o Senhor Antonio Carlos Figueiredo Venditti, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Maria Antonia.

Convidamos o Senhor Leandro Portela Richter Steffen, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Moisés Diniz; Convidamos o Senhor Rodrigo Curti, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Moisés Diniz; Convidamos o Senhor Júlio Eduardo Gomes Pereira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Moisés Diniz;

Convidamos a Senhora Regiane Clélia Ferrari, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Moisés Diniz; Convidamos o Senhor Ademar Galvão, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Moisés Diniz.

Convidamos o Senhor Luiz Carlos Moreira Jorge, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Mazinho Serafim;

Convidamos o Senhor Hugo Zeferino Almeida Huberty, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Mazinho Serafim;

Convidamos o Senhor Salim Thomaz Nejaim, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Ney Amorim; Convidamos o Senhor Semy Alves Ferraz, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Ney Amorim; Convidamos o Senhor Israel da Silva Muniz, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Ney Amorim; Convidamos o Senhor José Fernandes do Rego, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Ney Amorim.

Convidamos o Senhor Glicério Gomes de Oliveira, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Perpétua de Sá; Convidamos o Senhor Diógenes Luiz Salla, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Perpétua de Sá; Convidamos o Senhor Júlio Paulo da Silva Neto, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Perpétua de Sá; Convidamos o Senhor Sérgio Cunha Mendonça, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos da Deputada Perpétua de Sá.

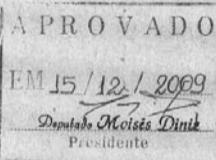
Convidamos o Senhor Edvaldo Sebastião de Souza, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Walter Prado; Convidamos o Senhor Joaquim Moisés, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Walter Prado; Convidamos o Senhor Carlos Ovídio Duarte Rocha, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Walter Prado; Convidamos o Senhor João Cesar Dotto, para receber o Título de Cidadão Acreano, das mãos do Deputado Walter Prado.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Solene e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

E R R ATA : Nas Sessões Extraordinárias 141^a e 147^a, onde está escrito Projeto de Lei Complementar n. 16/2009, de autoria do Poder Judiciário; leia-se: Projeto de Lei Complementar n. 16/2009, de autoria do Poder Executivo;

Na Sessão Extraordinária n. 148^a, na votação do Projeto de Lei n. 152/2009, onde está escrito: aprovado por 23 votos; leia-se: aprovado por 13 votos a favor e 10 contra, dos Deputados Josemir Anute, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim, Antonia Sales, Chagas Romão, Idalina Onofre, Nogueira Lima, Gilberto Diniz e Luiz Calixto.

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



PARECER N. 143 /2009
PROJETO DE LEI N. 111/2009
AUTORIA: Deputado LUIZ GONZAGA
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

De acordo com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, o Projeto de Lei n. 111/2009, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo, para análise e ao final receber parecer.

O referido Projeto de Lei encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que tem como objetivo, analisar a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo.

O Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo, nasceu em União dos Palmares, Estado de Alagoas, em 8 de abril de 1956 e, em 1979 decidiu vir morar no Acre.

Desde então, tem contribuído significativamente, gerando emprego e renda ao Estado do Acre, pois desde que chegou desenvolve suas atividades no ramo comercial, integrando-se inteiramente ao modo de vida acreano.

O Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo, conhecido simplesmente como o Arnaldo da papelaria Arnaldo, tem trinta anos de sua vida dedicados ao comércio acreano, oportunizando melhoria da qualidade de vida aos que com ele trabalham, às suas famílias e à toda sociedade.

Por isso, pela contribuição prestada ao Acre, conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo é apenas oficializar perante nossa sociedade uma condição que para ele, já existe na prática, a de ser e sentir-se acreano.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor o Projeto de Lei n. 111/2009, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Arnaldo de Oliveira Melo", conhecido simplesmente como o Arnaldo da papelaria Arnaldo, declino-me pela **APROVAÇÃO** da proposta supracitada, respeitando, contudo, a decisão dos demais membros desta Comissão e do Colégio Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009

Deputado DELORGEM CAMPOS

Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone (68) 3213-4030 3213-4031 www.aleac.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

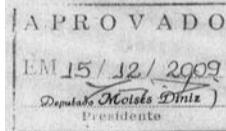
PERPETUA DE SÁ (PT)

FRANCISCO VIGA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

DONALD FERNANDES (PSDB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 144 /2009

PROJETO DE LEI N. 113/2009

AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jair de Medeiros."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I - RELATÓRIO

De acordo com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria do Deputado Luiz Calixto, o Projeto de Lei n. 113/2009, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jair de Medeiros", para análise e ao final receber parecer.

O referido projeto de lei encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, e tem como objetivo, analisar a concessão do Título de Cidadão Acreano ao advogado criminalista Jair de Medeiros.

O Sr. Jair de Medeiros, advogado criminalista, reside em nosso Estado há muitos anos.

Sempre atuando como ordenador do Direito, de forma justa e honesta cumprindo seu papel de cidadão, o Sr. Jair de Medeiros, é hoje considerado um dos melhores advogados criminalistas. Suas atuações têm tido muita notoriedade pelas brilhantes defesas que apresenta frente aos Juízes.

Portanto, trata-se de uma pessoa que há décadas contribui com o desenvolvimento da justiça acreana, consequentemente, com o desenvolvimento do Acre.

Por isso, pela contribuição prestada ao Acre, conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jair de Medeiros é apenas oficializar perante nossa sociedade uma condição que para ele, já existe na prática, a de ser e sentir-se acreano.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor o Projeto de Lei n. 113/2009, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jair de Medeiros", declino-me pela **APROVAÇÃO** da proposta supracitada, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do Colendo Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009

Ilson Ribeiro
Deputado LUIZ GONZAGA

Relator

Por essas razões, pelos relevantes trabalhos prestados e pela brilhante atuação como defensor público, torna-se indiscutível a concessão do título de cidadão acreano a esse grande homem.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional da Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com o objetivo de analisar a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Martiniano Cândido de Sirqueira Filho, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 114/2009, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009

Ilson Ribeiro
Deputado LUIZ GONZAGA

Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - Fone (68) 3213 4030 (68) 3213 4031 home page: www.alacre.ac.gov.br

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - Fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: www.alacre.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

Ilson Ribeiro
APROVADO

15/12/2009

Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 145 /2009
PROJETO DE LEI N. 114/2009
AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Martiniano Cândido de Sirqueira Filho."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria do Deputado Luiz Calixto, a proposição acima ementada, para análise e ao final receber parecer.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com o objetivo de analisar a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Martiniano Cândido de Sirqueira Filho.

O Sr. Martiniano Cândido de Sirqueira Filho reside em nosso Estado há quase duas décadas.

Formado em Direito, prestou concurso para a defensoria pública, obtendo êxito e vem desempenhando com muita retidão, zelo e probidade suas funções como membro de tão conceituada instituição.

O Sr. Martiniano Cândido de Sirqueira Filho também já presidiu a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Acre - ADPACRE, sempre na luta pela defesa dos interesses da classe e da moralidade pública.

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

Ilson Ribeiro
APROVADO

15/12/2009

Deputado Lui Gonçaga
Presidente

PARECER N. 146 /2009

PROJETO DE LEI N. 115/2009

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreana a Sra. Regiane Clélia Ferrari."

RELATOR: Deputado NEY AMORIM

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria do nobre Parlamentar Moisés Diniz, a proposição supracitada, para análise e ao final receber parecer.

A Sra. Regiane Clélia Ferrari, nasceu em 1963, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná. É formada em psicologia, com especialização em saúde pública pela Universidade Federal do Acre - UFAC e educação inclusiva pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Em 1987, veio para Rio Branco, casando-se em 1988, com o acreano Arquimau de Castro Melo com quem tem dois filhos, Luiza de dezenove anos e Caio de dezesseis.

Desde 1988, trabalha como psicóloga no Hospital da Criança e foi durante quinze anos, colaboradora engajada na promoção da pessoa portadora de deficiência na APAE de Rio Branco.

Desde que chegou ao Acre, a Sra. Regiane Clélia Ferrari se encantou com o povo e a cultura acreana.

Por isso e pelos relevantes trabalhos prestados e pela brilhante profissional que é, dedicada e voltada a causa de ajudar, torna-se indiscutível a concessão do título de cidadão acreana a essa grande mulher.

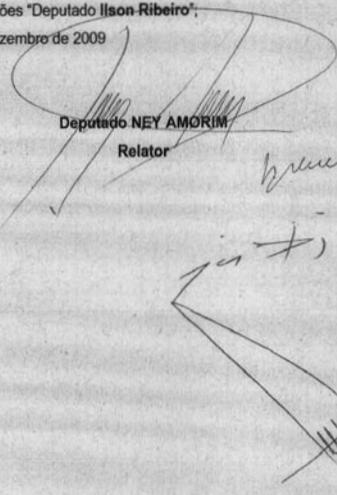
II - PARECER

Nesta ordem e estando o Projeto de Lei n. 115/2009, fulcrado em preceitos regimental e constitucional, cito, a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, declino-me pela **APROVAÇÃO** do projeto supracitado, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer,
 S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009


Deputado NEY AMORIM

Relator

Por isso e por muito mais ações desenvolvidas em prol de nossa sociedade, que se faz pertinente homenagear tão nobre Senhor com o Título de Cidadão Acreano.

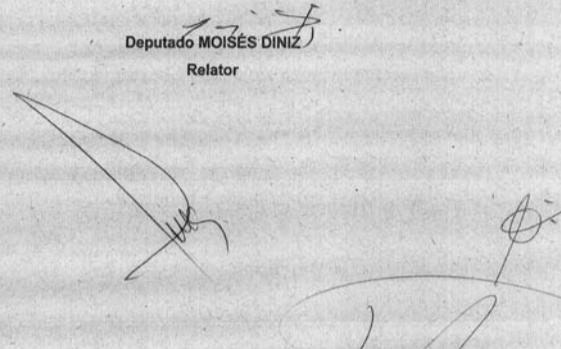
II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n.116/2009, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ismael da Silva Muniz", em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta comissão.

É o Parecer.
 S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009


Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

Subsecretaria de Atividades Legislativas
 Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone (68) 3213-4030 3213-4031 <http://aleac.ac.gov.br>

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

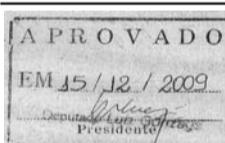
Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 147 /2009
PROJETO DE LEI N. 116/2009
AUTORIA: Deputado NEY AMORIM
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ismael da Silva Muniz."

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

I - RELATÓRIO

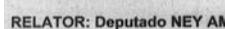
Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 116/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ismael da Silva Muniz", para o devido parecer.

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar projeto ora mencionado.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com objetivo de analisar o *curriculum* do Sr. Ismael da Silva Muniz.

Natural de Belém – PA, nasceu em 15 de janeiro de 1970.

Cursando Gestão Pública na FACINTER – AC, bem como, cursos profissionalizantes nas áreas de informática, contratos e licitações e pregão. Trabalhou, no ano de 1998 a 2005, na Fundação Hospital do Acre – FUNDHACRE, como chefe da Divisão de Informática. Nesse período, implantou, naquela instituição, o sistema de informática, que tem sido um sucesso até hoje. De 2005 a 2008, atuou no SAERB como Gerente Administrativo. Foi suplente de vereador pelo PT nas eleições de 2008 e hoje, desenvolve um trabalho de competência e responsabilidade junto ao gabinete do Deputado Estadual Ney Amorim.



PARECER N. 148 /2009
PROJETO DE LEI N. 117/2009
AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ademar Galvão."

RELATOR: Deputado NEY AMORIM

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha a esta Corte Legislativa a proposição supracitada, para análise e ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

Por se tratar de uma pessoa de conduta ilibada, de um cidadão de bem que se considera Acreano por convicção e de coração, homem que sabe reconhecer as oportunidades que o Estado lhe oferece, sendo merecedor do Título de Cidadão Acreano.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela **APROVAÇÃO**

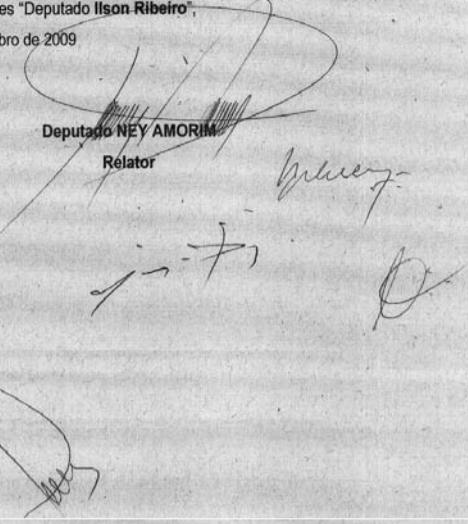
do Projeto de Lei n. 117/2009, cuja Ementa tem por objetivo: "Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ademar Galvão", respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009


Deputado NEY AMORIM

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

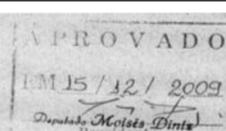
Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

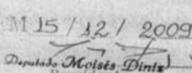
SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)


APROVADO

15/12/2009


Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 149 /2009

PROJETO DE LEI N. 118/2009

AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Fernandes."

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

I - RELATÓRIO

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

Por se tratar de uma pessoa de bem e que reconhece as oportunidades que o Estado lhe da merece o Título de Cidadão Acreano.

O Sr. Gilberto Fernandes adotou o Acre para constituir família e morar, portanto nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre pessoa.

II - PARECER

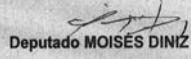
Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.118/2009, cuja Ementa tem por objetivo de "Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Fernandes", respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento

É o Parecer.

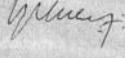
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009


Deputado MOISÉS DINIZ

Relator


Moisés

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, 11, 241 Centro - CEP 69908 - 040 - Fone (68) 3213-4020 3213-4037, Norma paper, alicet.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

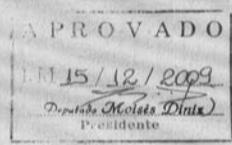
Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

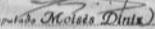
SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)


APROVADO

15/12/2009


Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 150 /2009

PROJETO DE LEI N. 119/2009

AUTORIA: Deputado GILBERTO DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Carlos Velozo."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I - RELATÓRIO

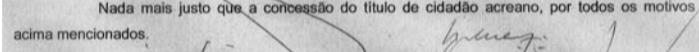
Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha a esta Corte Legislativa a proposição acima mencionada, para análise e ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

Carlos Veloz nasceu em 13 de junho de 1958 é natural de Cruzeiro Leste PR. É casado com a Sra. Marlene Alves de Sá.

Assim como a maioria dos imigrantes, Carlos Veloz veio para o Acre em busca de melhores condições de vida, chegou nesta cidade a vinte e nove anos, mais precisamente em julho de 1980, iniciando sua carreira como tratorista, e desde 16 de fevereiro de 1983 ocupa a função de Bancário.


Nada mais justo que a concessão do título de cidadão acreano, por todos os motivos acima mencionados.

II - PARECER

Nos termos do § 1º, do art. 24 do Regimento Interno e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.119/2009, cuja ementa: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Carlos Velozo", respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".
15 de dezembro de 2009

bueno
Deputado LUIZ GONZAGA
Relator

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".
15 de dezembro de 2009

bueno
Deputado LUIZ GONZAGA
Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213-4030 3213-4031 nome e-mail: aleac.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

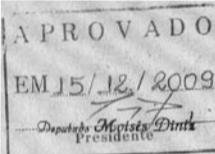
Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 151 /2009
PROJETO DE LEI N. 120/2009
AUTORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Neuzi Antonio da Silva."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha a esta Corte Legislativa a proposição acima emanada, para análise e ao final receber parecer.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Neuzi Antonio da Silva nasceu em 17 de agosto de 1956, na cidade de Içara - SC, é casado, tem dois filhos. Em 1982 chegou ao Acre, onde viu oportunidade de montar seu negócio, em 1983 montou a loja de materiais de construções COMGEL, localizada na Av. Antônio da Rocha Viana. Mais tarde montando também no Estado o Auto Posto Camarini na BR 364.

Hoje após 27 anos residindo no Acre o homenageado por contribuir para o crescimento do Estado gerando vários empregos.

Nada mais justo que a concessão do título de cidadão acreano a esse grande homem, que tem contribuído com o Estado gerando empregos e renda.

II - PARECER

Nos termos do § 1º, do art. 24 do Regimento Interno e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 120/2009, cuja ementa: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Neuzi Antonio da Silva," respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.
S.M.J.

bueno

gj-f

15/12/09

b

15 de dezembro de 2009

Brasão
Deputado LUIZ GONZAGA

Relator

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009

Brasão
Deputado LUIZ CALIXTO

Relator

*Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Portela Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-040 - Fone (68) 3213-4010 3213-4021 home page: www.acr.gov.br*

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO

PARECER N. 153 /2009
PROJETO DE LEI N. 122/2009
AUTORIA: Deputado LUIZ GONZAGA

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Belo Jardim."

Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 154 /2009

PROJETO DE LEI N. 123/2009

AUTORIA: Deputado FRANCISCO VIGA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcelo do Nascimento França."

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha a esta Corte Legislativa a proposição supracitada, para análise e ao final receber parecer.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

O agraciado nasceu em 22 de novembro de 1966, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio Janeiro, casado com Sra. Jandira de Andrade Lira Franca, com a qual teve duas filhas: Marcella Lira Franca e Juliana Lira Franca.

Técnico em contabilidade e graduado em ciências contábeis – com especialização em Administração Pública - FAAO e Auditoria Tributária e Fiscal (Candido Mendes), Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense.

Ingressou na carreira pública em 1985, como aluno do Centro de Formação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro, formando-se oficial de comunicações da reserva do exército, onde permaneceu por quatro anos, foi aprovado em concurso em 1991, após o curso de habilitação e nomeado 2º Tenente da Polícia Militar, trabalhou na companhia de trânsito como subcomandante. Exerceu o cargo de administrador do presídio Dr. Francisco de Oliveira Cândido, exercendo o cargo de subcomandante do 2º batalhão da polícia militar e como Comandante da 2ª companhia da polícia de

Senador Guiomard. Chefe do Estado Maior comandando o policiamento da capital. Foi o 1º Comandante do Esquadrão Águia, chefe da divisão financeira e chefe da divisão de patrimônio. Atualmente ocupa o cargo de Tenente Coronel nas funções: chefe da divisão de logística, chefe da seção de manutenção de viaturas e comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar. Vice-Presidente e Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, e, Conselheiro do Conselho de Contabilidade.

Por isso, torna-se indiscutível a concessão do título de cidadão acreano a esse competente homem que vem contribuindo de uma forma grandiosa com a Polícia Militar do Estado do Acre.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.123/2009, cuja ementa tem por objetivo: "Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcelo do Nascimento França", respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento

É o Parecer.

A PROVADO

EM 15/12/2009
Moisés Diniz
Presidente

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

RELATÓRIO:

Com fulcro na Resolução n. 86/90, reúne-se nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer o Projeto de Lei n. 122/2009, do nobre Deputado Luiz Gonzaga, acima mencionado, que por distribuição coube-me a relatoria.

A Lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto n. 50.517, de 2 de maio de 1961, além da Lei n. 13, de 6 de julho de 1964, prevêem requisitos indispensáveis que devem ser observados para que as associações, fundações e sociedades civis constituídas no país com fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade possam ser declaradas de utilidade pública.

Analizando a documentação que instrui o projeto de lei em epígrafe, pode-se constatar total obediência às determinações expressas nos diplomas legais supracitados.

É uma organização religiosa sem fins lucrativos, sediada em Rio Branco na Rodovia BR 364, Km 12 – Comunidade Belo Jardim. Tem como objetivos: trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade; reunir seus associados em sua sede nos dias de reuniões e quando se fizer necessário; amparar os irmãos quando necessário de acordo com a possibilidade do centro e fazer uso do vegetal.

Sua diretoria presta relevante serviços a Comunidade do Belo Jardim sem quaisquer fins lucrativos por isso tem como símbolo da paz e da fraternidade humana: Luz, Paz e Amor.

Sem dúvida é uma iniciativa de louvor e porque não dizer, de agradecimento e reconhecimento de todos, declarando de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Belo Jardim, que durante todos esses anos tem sido uma ponte muito importante entre a sociedade e as pessoas mais necessitadas e carentes.

II - PARECER

Do exposto e tendo em vista que a presente matéria encontra-se em estrita obediência aos ditames legais, regimentais e constitucionais contidos na Lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto n. 50.517, de 2 de maio de 1961, além da Lei n. 13, de 6 de julho de 1964, em consequência não encontrando nenhum óbice à sua propositura e admissibilidade, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 122/2009, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que tem por escopo, tornar de Utilidade Pública no âmbito do Estado o "Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Belo Jardim", respeitando, todavia, decisão dos demais membros destas Comissões e do Soberano Plenário desta Casa de Leis.



Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: alegac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO

EM 15/12/2009
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 155 /2009

PROJETO DE LEI N. 124/2009

AUTORIA: Deputado FRANCISCO VIGA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Tenison Onofre Santos."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Tenison Onofre Santos, nasceu no dia 22 de setembro de 1964, na cidade de Jucuruçu, Estado da Bahia.

Morou por um breve período de tempo na cidade de Boca do Acre Amazonas, onde passou em concurso público para o Banco do Brasil. Posteriormente foi transferido para cidade de Rio Branco-Acre.

Após a mudança deu inicio a um empreendimento com sua esposa no ramo de confecção de camisetas promocionais com o intuito de atender a uma demanda que havia notado ter grande potencial a ser explorado.

Dante do constante crescimento de sua empresa deixou o emprego de bancário para direcionar seu foco exclusivo no negócio em que implementou, que se chama hoje Malharia Ponto Sem Nô.

Na empresa, o Sr. Tenison Onofre desenvolveu diversos trabalhos sociais com apoios e patrocínios a atividades sócio – culturais, além de auxiliar na formação de novas empresas na capital e no interior no mesmo segmento de confecções, fornecendo-lhes informações, treinamentos gratuitos entre outras ações.

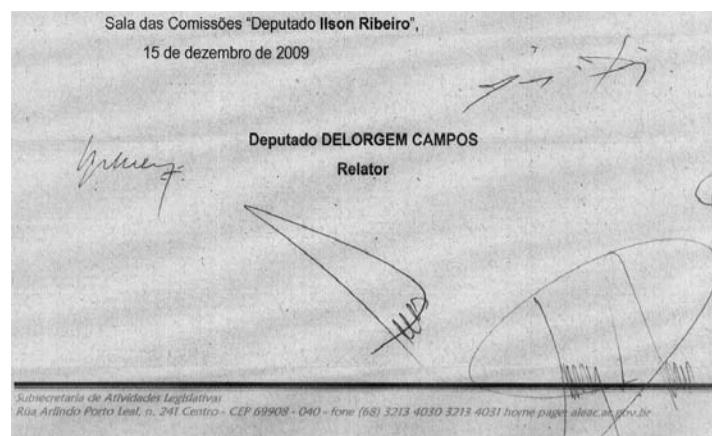
Atualmente dedica sua atenção ao novo empreendimento no comércio varejista de tecidos.

Por isso, torna-se indiscutível a concessão do título de cidadão acreano ao competente empresário que contribui com o desenvolvimento do Estado gerando empregos e renda.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao autor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.124/2009, cuja ementa tem por objetivo: "Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Tenison Onofre Santos", respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento

É o Parecer.
S.M.J.



Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: alegac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO

EM 15/12/2009
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 156 /2009

PROJETO DE LEI N. 125/2009

AUTORIA: Deputado FRANCISCO VIGA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Everaldo da Silva Clemente."

RELATORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 125/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Everaldo da Silva Clemente", para o devido parecer.

A proposição é resguardada pela Lei n.5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

O Sr. Everaldo da Silva Clemente nasceu em 24 de fevereiro de 1970, na cidade de Recife - PE.

Na sua justificativa o autor fez uma breve explanação da vida e dos serviços prestados por esse homem que tem o Acre como sua terra de coração dizendo que:

O homenageado trabalhou de servente de pedreiro, depois foi trabalhar na loja Banho de Cheiro onde ficou três meses, em seguida foi trabalhar no Grupo Consórcio Três Cinco por um ano. Trabalhou um ano na GETEL vendendo telefone fixo e saiu para trabalhar na MÁSTER SAT como vendedor por três anos, sendo promovido para supervisor de vendas. Em 1998, saiu da MÁSTER SAT para abrir seu próprio negócio, a loja Univedas Móveis e Eletrodomésticos.

Sr. Everaldo da Silva Clemente, hoje emprega alguns cidadãos pais de família que sustentam seus lares e educam seus filhos com o apoio deste homem, que já passou por muitas situações difíceis e conseguiu vencer sua batalha.

Por se tratar de um cidadão de comportamento e reputação ilibada e por vir, ao longo desses anos ajudando a construir nossa terra, é que achamos conveniente agraciá-lo com o "Título de Cidadão Acreano".

II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n.125/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Everaldo da Silva Clemente", ora apresentado, em estrita obediência com a Lei n.5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano", declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares destas comissões.

É o Parecer
S.M.J.
Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

Deputado DELORGEM CAMPOS
Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 281 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4030 3213-4031 home page: www.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO

EM 15/12/2009
Deputado Moísés Diniz
Presidente

PARECER N. 157 /2009

PROJETO DE LEI N. 126/2009

AUTORIA: Deputado FRANCISCO VIGA

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Paulo de Assis Pereira."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 126/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Paulo de Assis Pereira", para o devido parecer.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art. 76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

O Sr. João Paulo de Assis Pereira, nasceu em Presidente Prudente - SP, no dia 24 de novembro de 1963, casado com a Sra. Denise Pinho de Assis Pereira com quem tem dois filhos.

Estudou o 1º e 2º grau no Instituto Nossa Senhora das Dores e Colégio Meta.

Em 1979, trabalhou no Banco BRADESCO, onde exerceu vários cargos até chegar ao de Subgerente da Agencia Matriz de Rio Branco. Trabalhou, ainda, na Gerencia Geral de Veículos Tratores e Motos AGRALE, na loja NACIONAL.

Hoje, gerencia seu próprio negócio entre eles o Supermercado Big Box, na Cerâmica; uma loja de material de construção e dois areais em sociedade com sua irmã e, uma empresa de Concreto, Construções e Serviços, também em sociedade com seu filho e um amigo.

Atualmente, é Presidente da SINDMINERAL, com mandato para quatro anos.

Por se tratar de um cidadão de comportamento e reputação ilibada e por vir, ao longo desses anos, prestando serviços a nossa sociedade com suas empresas como na geração de emprego a várias famílias, o engrandecimento da cidade ajudando a torná-la mais bonita e procurando ajudar aqueles que mais precisam de apoio é que achamos pertinente a escolha do nome do Sr. João Paulo de Assis Pereira para ser agraciado com o "Título de Cidadão Acreano".

II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 126/2009, de autoria do Deputado Francisco Viga, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Paulo de Assis Pereira", ora apresentado, em estrita obediência com a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano", declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares destas comissões.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009

Deputado DELORGEM CAMPOS

Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 281 Centro - CEP 69900-040 - fone (68) 3213-4030 3213-4031 home page: www.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO

EM 15/12/2009
Deputado Moísés Diniz
Presidente

PARECER N. 158 /2009

PROJETO DE LEI N. 128/2009

AUTORIA: Deputada PERPÉTUA DE SÁ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Cunha Mendonça."

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, a proposição supracitada, para análise e ao final receber parecer.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com o objetivo de analisar a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Cunha Mendonça.

Sérgio Cunha Mendonça nasceu em Niterói - RJ, em 21 de março de 1964.

Formado em administração, veio para o Acre em 1988, prestando vestibular para o curso de Direito na Universidade Federal do Acre - UFAC, onde conheceu Irle Gadelha, filha de tradicional família acreana com quem casou e teve dois filhos.

Sua trajetória profissional é marcada por grandes vitórias. Foi assessor na Secretaria de Estado de Planejamento, facilitador do SEBRAE-AC. Através de concurso, trabalhou na DATAPREV. Foi delegado da polícia civil, procurador do Município de Rio Branco até ocupar, também, através de concurso, o cargo de procurador do Ministério Público Especial de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.

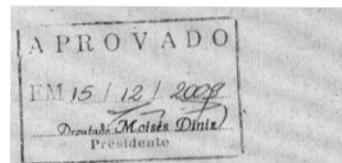
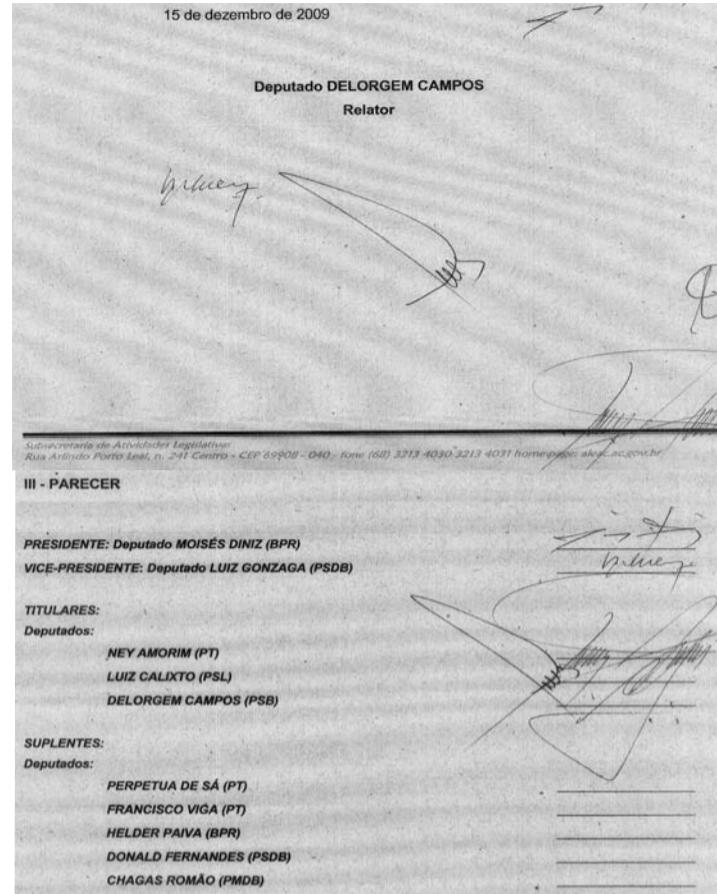
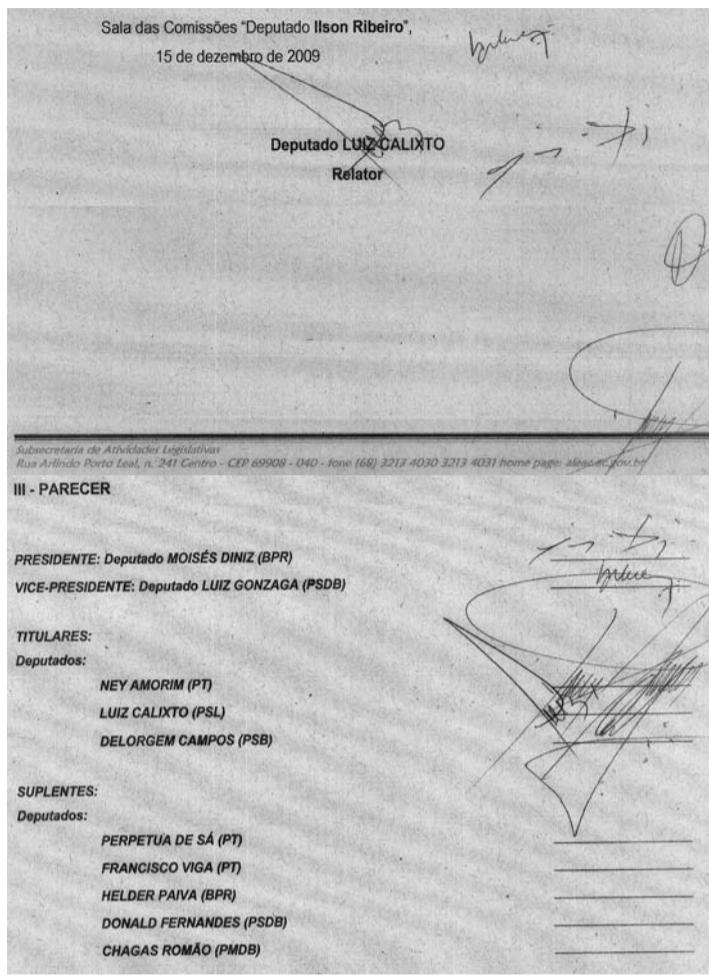
O currículum do Sr. Sérgio Cunha Mendonça demonstra claramente a brilhante carreira que sempre teve desde que chegou ao nosso Estado, conduzindo seus trabalhos sempre de maneira proba o que torna-se indiscutível a concessão do título de cidadão acreano a esse grande homem.

II - PARECER

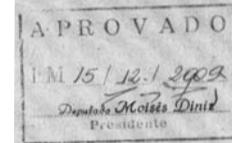
Nesta ordem e estando o Projeto de Lei n. 128/2009, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Cunha Mendonça", fulcrado em preceitos regimental e constitucional, cito, a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, declino-me pela APROVAÇÃO do projeto supracitado, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.



PARECER N. 159 /2009
PROJETO DE LEI N. 129/2009
AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Nonato Paiva da Silva."



PARECER N. 160 /2009
PROJETO DE LEI N. 130/2009
AUTORIA: Deputada MARIA ANTÔNIA
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão ao Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendette." a Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendette.

RELATORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 129/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Nonato Paiva da Silva", para o devido parecer.

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

O Sr. Raimundo Nonato Paiva da Silva é natural de Manaus – AM, reside em Rio Branco, desde 1976. Possui o 2º grau completo, casado, pai de três filhos, todos acreanos, mora, atualmente, na Rua Venezuela, 776 – Habitasa.

Quando veio para o Acre, era Gerente do antigo Banco Nacional, onde ficou por doze anos. Trabalhou por dois anos com o pecuarista Wilson Barbosa, saiu para montar a sua loja de acessórios ACRAUTÔ, atuou nesse ramo por quinze anos. Depois montou o Restaurante Kakula's, que era considerado, na época o *point* das noites de Rio Branco.

Sem dúvida, o Sr. Raimundo Nonato tem contribuído com o desenvolvimento de nosso Estado quando presta seus serviços profissionais, proporcionando mais emprego, inclusive para os que mais precisam.

O "Título de Cidadão Acreano" ora pretendido para o Sr. Raimundo Nonato Paiva da Silva é merecedor, pois se trata de um homem de reputação ilibada e que tem no coração o Acre como sua terra natal.

II – PARECER

Estando o Projeto de Lei n.129/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Nonato Paiva da Silva", ora apresentado, em estrita obediência com a Lei n.5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano", declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares destas comissões.

É o Parecer

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I – RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria da Deputada Maria Antônia, o Projeto de Lei n. 130/2009, que "Concede o Título de Cidadão ao Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendette", para análise e ao final receber parecer.

Com o objetivo de analisar a concessão do título de cidadão acreano ao Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendette, a presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

Antônio Carlos Figueiredo Vendette nasceu em Paranacity, Estado do Paraná em 6 de abril de 1975.

Formado em medicina em 1993, pela Universidade Severino Sombra - USS, de Vassouras, com especialização em cancerologia clínica pelo Instituto Nacional de Câncer - INCA e clínica médica pelo Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC, veio para o Acre em julho de 2007, à convite do Instituto Nacional de Câncer-Ministério da Saúde e do governo do Acre aceitou o desafio de iniciar as atividades do recém-inaugurado Hospital de Câncer do Acre.

Os resultados da eficiência do Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendette na condução dos trabalhos, o Estado do Acre passou a economizar mais de meio milhão de reais/mês.

Hoje com mais de dois anos de atividades, sempre na direção do Hospital do Câncer, o Dr. Antônio Carlos e sua equipe, já atende mais de duas mil e cem pessoas.

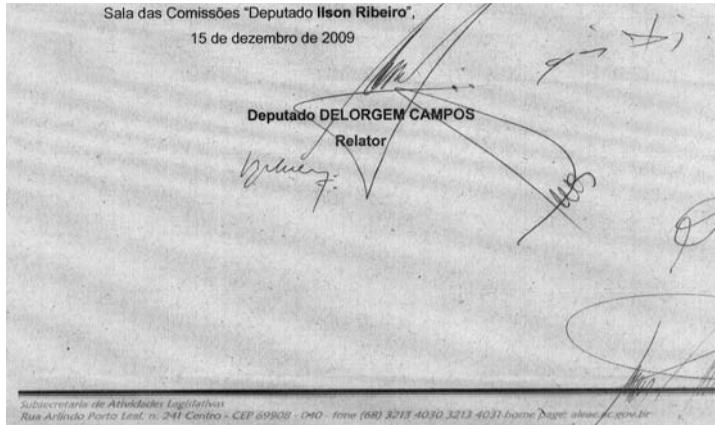
Carreira tão brilhante, demonstra claramente que o Dr. Antônio Carlos, paranaense de nascimento, mas acreano de coração tem desenvolvido um excelente trabalho ao povo do Acre, o que o torna digno de ser merecedor do título de cidadão acreano.

II – PARECER

Nesta ordem e estando o Projeto de Lei n. 130/2009, de autoria da Deputada Maria Antônia, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendette", fulcrado em preceitos regimental e constitucional, cito, a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto supracitado, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer

S.M.J.



Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - MO - Fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: aleac.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDÉR PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO

EM 15/12/2009
Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 161 /2009

PROJETO DE LEI N. 131/2009

AUTORIA: Deputado NEY AMORIM

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Fernandes do Rego."

RELATOR: Deputado MOÍSES DINIZ

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de autoria do Deputado Ney Amorim, o Projeto de Lei n. 131/2009, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Fernandes do Rego", para análise e ao final receber parecer.

Com o objetivo de analisar a concessão do título de cidadão acreano ao Sr. José Fernandes do Rego, a presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

O Sr. José Fernandes do Rego nasceu em Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em julho de 1943, e veio para o Acre ainda na década de 70.

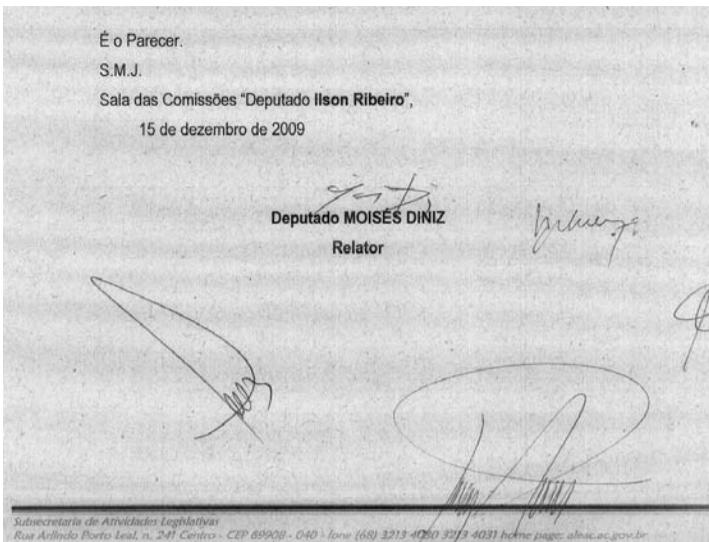
Formado em engenharia agronômica pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em 1967, com especialização em planejamento e execução de programas regionais de desenvolvimento rural integrado, é também mestre em economia-área de concentração em economia rural.

Residindo em nosso Estado há mais de trinta anos, exerceu inúmeros cargos na administração pública, entre eles, o de vice-governador, secretário de agricultura; secretário do fomento econômico; secretário de produção; coordenador técnico da Secretaria de Agricultura; pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Acre - UFAC; presidente da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC e, atualmente é secretário municipal da Prefeitura de Rio Branco.

Pelos motivos acima elencados, torna-se inquestionável conceder o título de cidadão acreano ao Sr. José Fernandes do Rego que, há mais de três décadas tem sua vida dedicada ao engrandecimento e fortalecimento do Estado do Acre.

II - PARECER

Nesta ordem e estando o Projeto de Lei n. 131/2009, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Fernandes do Rego", fulcrado em preceitos regimental e constitucional, cito, a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa, declino-me pela APROVAÇÃO do projeto supracitado, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.



Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - MO - Fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: aleac.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDÉR PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO

EM 15/12/2009
Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 162 /2009

PROJETO DE LEI N. 133/2009

AUTORIA: Deputado MAZINHO SERAFIM

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. jornalista Luis Carlos Moreira Jorge."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha a esta Corte Legislativa a proposição acima ementada, para análise e ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Luis Carlos Moreira Jorge é sem sombra de dúvida um baluarte da imprensa, que milita no jornalismo político acreano e vem ao longo do tempo, prestando relevantes serviços ao Acre, ao incentivar e promover através de sua coluna política debates de assuntos de interesse do Estado do Acre.

O nobre jornalista foi um dos precursores do jornalismo político na televisão, tendo sido, incentivador e fonte inspiradora para atuais programas do gênero.

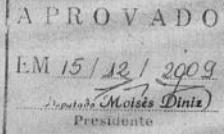
Por isso, homenageá-lo com título de cidadão acreano é prestar justa honraria a quem tem se destacado no jornalismo impresso do Acre.

II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.133/2009, cuja ementa tem o objetivo de: "Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luis Carlos Moreira Jorge", juntamente com a Emenda Modificativa n. 12/2009, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

E o Parecer
S.M.J.
Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".
15 de dezembro de 2009

brunetz
Deputado LUIZ GONZAGA
Relator



PARECER N. 163/2009
PROJETO DE LEI N. 136/2009
AUTORIA: Deputado MAZINHO SERAFIM
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Hugo Zeferino Almeida Huberty."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I – RELATÓRIO

Nos termos do § 1º, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúnem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Hugo Zeferino Almeida Huberty, nasceu em 8 de julho de 1941, na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, é casado há trinta e um anos com a Sra. Maria Pereira Lima, com quem teve dois filhos: Barbara Cintia de Lima Huberty e Caio Cesár de Lima Huberty.

Trabalhou como advogado do Projeto Fundiário do Alto Juruá – INCRA, em Cruzeiro do Sul – Acre, onde exerceu as funções de chefe do grupo de destinação e presidente da comissão Especial de Discriminação de terras devolutas, por nomeação do Presidente do INCRA de 1977 a 1979.

Foi chefe do setor técnico de acompanhamento de projetos da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Acre, e no período de 1985 a 1987 foi chefe da Presidência do Banacre.

II – PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.136/2009, cuja ementa: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Hugo Zeferino Almeida Huberty", respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009

brunetz
Deputado LUIZ GONZAGA
Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: aleac.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: aleac.ac.gov.br

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOÍSES DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

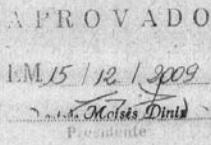
Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

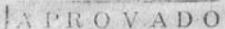


PARECER N. 364 /2009

PROJETO DE LEI N. 139/2009

AUTORIA: Deputado MAZINHO SERAFIM

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Maurilio de Oliveira."



PARECER N. 365/2009

MOÇÃO N. 5/2009

AUTORIA: Deputado LUIS GONZAGA

EMENTA: "Moção de Aplauso ao Sr. Luis Maximo Chaves e Odaiza Alexandrina de Oliveira Chaves."

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

I – RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, tramita ordinariamente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do nobre Parlamentar Mazinho Serafim, a proposta supracitada, para análise e ao final receber parecer.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 – Regimento Interno desta Casa, com o objetivo de analisar a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Maurilio de Oliveira.

O Sr. José Maurilio de Oliveira nasceu em São Luís, Maranhão em 14 de setembro de 1939.

Ainda criança veio para Rio Branco acompanhado dos pais Mariano Candido de Oliveira e Vicência Emilia Mendes de Oliveira, onde fez seus estudos no extinto Grupo Escolar Maria Angélica e posteriormente no Colégio Acreano.

Em 1989 formou-se em direito, pela Universidade Federal do Acre - UFAC.

O Sr. José Maurilio de Oliveira iniciou suas atividades profissionais em empresas privadas de nosso Estado, sempre na condição de sócio-cofundador e sócio proprietário.

No âmbito da esfera estadual, depois de formado, prestou relevantes serviços frente a administração da Maternidade Bárbara Heliódora, Secretaria de Indústria e Comércio, CAGEACRE, FADES, FUNBESA e COLONACRE, pautando-se sempre na lisura, probidade e transparência de suas ações.

Atualmente, o Sr. José Maurilio de Oliveira dedica-se ao ofício de advogado, e, é proprietário de uma banca advocatícia no centro empresarial Rio Branco.

Carreira tão brilhante, demonstra claramente que o Sr. José Maurilio de Oliveira, maranhense de nascimento, mas acreano de coração tem desenvolvido um excelente trabalho ao povo do Acre, o que o torna digno de ser merecedor do título de cidadão acreano.

II – PARECER

Nesta ordem e estando o Projeto de Lei n. 139/2009, de autoria do deputado Mazinho Serafim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Maurilio de Oliveira", fulcral em preceitos regimental e constitucional, cito, a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

Deputado LUIZ CALIXTO

Relator

Por toda sorte de dificuldade que cruzou e venceu e por todo o benefício que o centro espírita união do vegetal vem prestando a sociedade acreana o Sr. Luis Maximo e a Sra. Odaiza Alexandrina de Oliveira Chaves são merecedores dessa moção de aplauso.

II - PARECER

A homenagem que se faz ao Sr. Luis Maximo Chaves e a Sra. Odaiza Alexandrina de Oliveira Chaves fundador responsáveis pela fundação do Centro União do Vegetal em nosso Estado é, sem dúvida, muito justa. Por isso, não podemos deixar de votar pela APROVAÇÃO da Moção n. 5/2009, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

Deputado LUIZ CALIXTO

Relator

III - PARECER

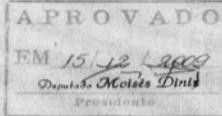
PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:
NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:
PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 166 /2009
MOÇÃO N. 6/2009
AUTORIA: Deputado LUIZ GONZAGA
EMENTA: "Moção de Aplauso ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal."

RELATORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do insigne Deputado Luiz Gonzaga, para exarar o devido parecer à moção acima ementada, que por distribuição coube-me a relatoria.

Criado em 22 de julho de 1961, pelo seringueiro José Gabriel da Costa, o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – UDV tem por objetivo "trabalhar pelo ser humano no sentido de desenvolver suas virtudes morais, intelectuais e espirituais". É presença marcante em várias capitais brasileiras e em outros países como: Portugal, Espanha e EUA.

O Centro Espírita, ao longo dos anos em que desenvolve seu trabalho tem auxiliado muitas pessoas que tem envolvimento com drogas, bebidas, desajuste familiar, crimes, prostituição e outros problemas a se encontrarem enquanto pessoas e da possibilidade de voltarem a se sentir mais humanas e capazes de enfrentar a vida e suas dificuldades.

Assim tem sido em todos os lugares onde a UDV chega com sua doutrina simples, de origem cabocla e que com isso tem aceitação em todos os seguimentos da sociedade.

Pelos bons serviços prestados à sociedade brasileira, pela disponibilidade em ajudar sempre a quem e por muito mais é que achamos pertinente homenagear com essa moção o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

II - PARECER

A homenagem que se faz ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - UDV é, sem dúvida, muito justa. Por isso, não podemos deixar de votar pela APROVAÇÃO da Moção de Aplauso n. 6/2009, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

Deputado DELORGEM CAMPOS
Relator

III - PARECER

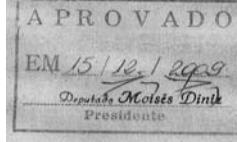
PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)
VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:
NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:
PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



EM 15/12/2009
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 167 /2009

MOÇÃO N. 7/2009

AUTORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE

EMENTA: "Moção de Aplauso a Sra. Antonia Luciléia da Cruz Ramos Câmara."

RELATOR: Deputado LUIZ GONZAGA

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do insigne Deputado Josemir Anute, para exarar o devido parecer à Moção de Aplauso n. 7/2009, apresentando "Moção de Aplauso a Sra. Antonia Luciléia da Cruz Ramos Câmara", que por distribuição coube-me a relatoria.

A Sra. Antonia Luciléia da Cruz Ramos Câmara é uma profissional competente que desenvolve seu trabalho junto a Rádio e TV Boas Novas, voltado ao povo evangélico.

Durante o tempo que tem feito sua evangelização, sempre procurou ajudar, através da rádio e televisão, as pessoas que estão precisando da palavra de Deus, que estão precisando acalmar sua alma e seus pensamentos, precisando de oração e apoio espiritual.

Portanto, se faz jus ao apresentar o nome de tão nobre senhora para ser agraciada com a Moção de Aplauso que ora se apresenta, no intuito de agradecer todo o trabalho que a mesma tem feito em prol da sociedade acreana.

II - PARECER

A homenagem que se faz a Sra. Antonia Luciléia da Cruz Ramos Câmara, sem dúvida, é muito justa. Por isso, não podemos deixar de votar pela APROVAÇÃO da Moção de Aplauso n. 7/2009, de autoria do Deputado Josemir Anute, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

Deputado LUIZ GONZAGA
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:
NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:
PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO
EM 15 / 12 / 2009
<i>[Signature]</i>
Presidente

PARECER N. 168 /2009
MOÇÃO N. 8/2009
AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ
EMENTA: "Moção de Aplauso ao Sr. Andres Guzman Heredia."

RELATOR: Deputado NEY AMORIM

I - RELATORIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do insigne Deputado Moisés Diniz, fulcrada nos termos do art. 172, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Casa, Moção n. 8/2009, ao Sr. Andrés Guzman Heredia.

Eleito pelo Departamento de Pando, o Senador Guzman, do Movimento do Socialismo vem se empenhando nas questões das famílias acreanas que vivem na faixa da fronteira da Bolívia no que diz respeito à concessão de dupla cidadania para a permanência das famílias, a naturalização ou prazo de um ano para repatriação dos brasileiros com justa indenização pelo governo brasileiro.

O Senador Guzman é casado com a brasileira Joelma e pai de dois paulistas. Aprimorou seu português durante o tempo em que atuou como conselheiros da Área de Negócios do Consulado da Bolívia em São Paulo.

Tem sido um negociador entre os dois países e sua palavra tem peso.

Por tanto, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação ao povo acreano e aos problemas inerentes aos dois países Brasil – Bolivia, é que achamos justo conceder esta Moção de Aplauso ao Sr. Andrés Guzman Heredia.

II - PARECER

No tocante a admissibilidade, a matéria em análise encontra respaldo no art. 172 da Resolução n. 86/90, Regimento Interno desta Casa Legislativa, portanto, não podemos deixar de votar pela APROVAÇÃO da Moção de Aplauso n. 8/2009, do nobre Deputado Moisés Diniz que apresenta "Moção de Aplauso ao Sr. Andrés Guzman Heredia", levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

[Signature]
Deputado NEY AMORIM
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

A PROVADO
EM 15 / 12 / 2009
<i>[Signature]</i> Deputado Moisés Diniz
Presidente

PARECER N. 169 /2009
MOÇÃO N. 9/2009
AUTORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS
EMENTA: "Moção de Aplauso ao Sr. Elmar Fernandes do Nascimento."

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

I - RELATORIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do insigne Deputado Delorgem Campos, fulcrada nos termos do art. 172, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Casa, Moção de Aplauso ao Sr. Elmar Fernandes do Nascimento, Delegado da Receita Federal no Brasil.

O trabalho que o Sr. Elmar Nascimento vem desenvolvendo frente à Receita Federal em parceria com o Governo do Estado do Acre, Assembleia Legislativa e alguns assessores de secretarias no objetivo de tratar do processo de integração avançada entre as regiões do Juruá e a Província de Ucayali, no Peru, tem mostrado que é um homem público de extrema sensibilidade e compreensão das necessidades do povo acreano e peruano no que se refere ao desenvolvimento socioeconômico desses dois municípios que representam a ligação entre Brasil e Peru.

Sua participação em todas as negociações entre Brasil – Peru, com relação à questão da exportação em portos sem alfândega para aproximar as fronteiras desses dois países nos municípios do Estado do Acre e na Província de Ucayali, Peru, é sem dúvida, de suma importância. Pois, no ato de sua posse prometeu e cumpriu encontrar uma saída com preenchimento de todos os requisitos legais, uma alternativa legítima para exportação que é o Ato de Alfandegamento Extraordinário. Que segundo ele: "Sua contribuição nesta operação é um dever da Receita Federal de representar o Estado onde ele está ausente".

Por tanto, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação ao povo acreano é que achamos justo conceder esta Moção de Aplauso ao Sr. Elmar Fernandes do Nascimento.

II - PARECER

No tocante a admissibilidade, a matéria em análise encontra supedâneo na ritualística regimental disposta no art. 172 da Resolução n. 86/90, Regimento Interno desta Casa Legislativa, portanto, não podemos deixar de votar pela APROVAÇÃO da Moção de Aplauso n. 9/2009, do nobre Deputado Delorgem Campos, que apresenta "Moção de Aplauso ao Sr. Elmar Fernandes do Nascimento", levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

15 de dezembro de 2009

[Signature]
Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

[Signature]
Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3213 4030 3213 4031 home page: Mesa.ac.gov.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

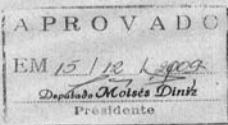
Deputados:

NEY AMORIM (PT)
LUIZ CALIXTO (PSL)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
DONALD FERNANDES (PSDB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 170 /2009
MOÇÃO N. 10/2009
AUTORIA: Deputado NEY AMORIM
EMENTA: "Moção de Aplauso ao Sr. Luis Adolfo Flores Robert."

RELATOR: Deputado LUIZ CALIXTO

I - RELATORIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do ilustre Deputado Ney Amorim, Moção n. 10/2009 acima ementada, que por distribuição coube-me a relatoria.

A Moção n. 10/2009, intente aplaudir o Sr. Luis Adolfo Flores Robert, Alcalde de Cobija, Departamento de Pando-Bolívia, pela excelente acolhida à comitiva de autoridades acreanas quando da celebração do pacto de entendimento institucional celebrado entre o Estado do Acre e o Departamento de Pando-Bolívia, em dia 17 de novembro de 2009.

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre, hoje, figura como a "Instituição Protagonista" dos setores públicos do Estado no processo de integração com a Bolívia.

Por esse motivo, o Poder Legislativo Estadual participou ativamente do evento, que foi voltado para resolver questões relacionadas nas áreas de segurança, saúde, meio ambiente e vigilância fito-sanitária, culminando na assinatura do termo de cooperação, assim denominado de pacto de entendimento institucional entre o Estado do Acre e Pando.

Assim pela grandeza que representou o gesto político de acolhida do Sr. Luis Adolfo Flores Robert, prefeito do Departamento de Pando à comitiva de autoridades acreanas quando da celebração do Pacto de Entendimento Institucional entre Acre e Pando é mais do justa a homenagem ora pretendida.

II - PARECER

A homenagem que se faz ao Sr. Luis Adolfo Flores Robert, Alcalde de Cobija-Departamento de Pando é, sem dúvida, muito justa. Por isso, não podemos deixar de votar pela **APROVAÇÃO** da Moção n. 10/2009, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro".

15 de dezembro de 2009.

Deputado LUIZ CALIXTO
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

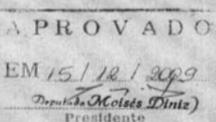
PERPETUA DE SÁ (PT)

FRANCISCO VIGA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

DONALD FERNANDES (PSDB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 171 /2009

MOÇÃO N. 11/2009

AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO

EMENTA: "Moção de Aplauso aos Srs. José Luis Rodriguez Herrera, José Luis Dara Bazan, Douglas Fernández Justiniano, Walter Buitrago Moscoso, Justino Flores Cordero, Dayan Soria Lima, e as Sras. Katherine Shimokawa Von Boeck, Rosario Vaca Mejido, Delfina Quispe de Gutiérrez, Clementina Nuñez Nogales, e Regina Roca Rios."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO:

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do insigne Deputado Luiz Calixto, para exarar o devido parecer à Moção de Aplauso n. 11/2009, que por distribuição coube-me a relatoria.

Os Srs. José Luis Rodriguez Herrera, José Luis Dara Bazan, Douglas Fernández Justiniano, Walter Buitrago Moscoso, Justino Flores Cordero, Dayan Soria Lima, e as Sras. Katherine Shimokawa Von Boeck, Rosario Vaca Mejido, Delfina Quispe de Gutiérrez, Clementina Nuñez Nogales, e Regina Roca Rios. São algumas das autoridades que contribuirão para a celebração do pacto de entendimento institucional entre Governo do Acre e Pando, firmando assim parceria nas áreas que englobam segurança, saúde e meio ambiente.

Importante ressaltar também que neste evento foi assinado termo de cooperação comercial entre os dois países, firmando desta forma relação comercial de importação e exportação de produtos alimentícios em geral.

Portanto, se faz jus ao apresentar os nomes de tão nobres para serem agraciados com Moção de Aplauso que ora é apresentada, no intuito de agradecer todo apoio e acolhimento que foi dado a comitiva Acreana naquele país.

II - PARECER

A homenagem que se faz aos Srs. José Luis Rodriguez Herrera, José Luis Dara Bazan, Douglas Fernández Justiniano, Walter Buitrago Moscoso, Justino Flores Cordero, Dayan Soria Lima, e as Sras. Katherine Shimokawa Von Boeck, Rosario Vaca Mejido, Delfina Quispe de Gutiérrez, Clementina Nuñez Nogales, e Regina Roca Rios", sem dúvida, é muito justa. Pela grandeza que representou o gesto político de acolhida da comitiva de autoridades Acreanas quando da celebração do pacto de entendimento institucional celebrado entre Governo do Acre e Pando. Por isso, não podemos deixar de votar pela **APROVAÇÃO** da Moção de Aplauso n. 11/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

15 de dezembro de 2009

Deputado DELORGEM CAMPOS
Relator

Subsecretaria de Atividades Legislativas
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900 - 040 - fone (68) 3213-4030 3213-4031 home www.acrleg.br

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB)

TITULARES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

LUIZ CALIXTO (PSL)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)

FRANCISCO VIGA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

DONALD FERNANDES (PSDB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
DO ESTADO DO ACRE

Edited by:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Getúlio - 3.335.